



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 - SESP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para entrega de documentação comprobatória dos pré-requisitos do cargo e da qualificação profissional (títulos) e experiência profissional, referente à Segunda Fase do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Engenheiros Civil e Elétrico em caráter de Designação Temporária, dos seguintes candidatos:

CARGO 1: ENGENHEIRO ELETRICISTA
6) Ademar Gasperazzo;
7) Luiz Henrique Neves Damasceno;
8) Rodrigo Fraga De Castro;
9) Nayara Avancini Santos;
10) Marcos André De Sousa Suaid.

CARGO 2: ENGENHEIRO CIVIL - HIDROSSANITÁRIO
6) Kerolyn Postigo Marangoni;
7) Elisane Veras da Silva de Brito;
8) Marcus Vinícius Gomes Zampieri;
9) Yvanna Gomes da Rocha Cabral;
10) Victor Colli Zerbone.

CARGO 3: ENGENHEIRO CIVIL - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
6) Menara Moscon Mendes;
7) Rojaira Scarpino Coutinho;
8) Elias Sartori;
9) Edilson José Fernandes De Miranda;
10) Clevi Barbosa Xavier.

1. Os candidatos convocados deverão apresentar pessoalmente **CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL**, dos documentos que demonstrem o preenchimento dos pré-requisitos do cargo respectivo (item 2 do Edital), bem como comprovem a sua qualificação profissional (títulos) e experiência profissional (Anexo I do Edital), na Gerência de Arquitetura e Engenharia-GEARE, localizada na sede desta Secretaria - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória/ES -, no horário de **9h00min às 12h00min/14h00min às 18h00min**, nos dias **07/03/2018, 08/03/2018 e 09/03/2018**.

2. A apresentação inadequada dos documentos descritos no Edital e/ou a não comprovação dos pré-requisitos, experiência profissional e/ou qualificação profissional (títulos), incorrerão na imediata **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** do Processo Seletivo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Gabinete do Secretário

3. Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato nesta etapa é facultado ao mesmo nomear procurador, com firma devidamente reconhecida em cartório, para apresentação de toda documentação comprobatória, respeitando a data de convocação para esta apresentação.

4. Não será permitido o comparecimento do candidato ou de seu procurador fora do prazo de convocação, nem o envio da documentação via fax, correspondências ou email.

5. A presente convocação não assegura a contratação dos candidatos classificados fora do número de vagas, mas apenas a expectativa de ser contratado seguindo rigorosa ordem de classificação.

Vitória/ES, 02 de março de 2018.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social